



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## DECRETO Nº. 052/2019 08.10.2019

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o exercício de 2019 e da outras providencias.

**JAIR STANGE**, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 969/2018 de 09 de novembro de 2018.

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2019, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 148.314,19 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e quatorze reais e dezenove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
05	DEPTO MUNICIPAL DE SAUDE		
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0023.2011	Manutenção dos Programas do SUS		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo – 2708	427	40.000,00
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 2424	426	58.526,00
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente – 2428	500	1.300,00
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente – 2429	2500	2.750,00
<b>TOTAL</b>			<b>102.576,00</b>

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
06	DEPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
001	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0012.2013	Manut. Ensino Fundamental		
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente – 2740	000	1.000,00
12.365.0014.2012	Educação Infantil		
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 189	104	30.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>31.000,00</b>

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
09	DEPTO MUN. DE MEIO AMBIENTE REC. HIDR		
001	DIV. MUN. DE MEIO AMBIENTE REC. HIDR		
18.541.0021.2033	Política Munic. De Coleta de Resíduos		
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P, Jurídica – 235	510	14.738,19
<b>TOTAL</b>			<b>14.738,19</b>

**Artigo 2º** - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## I - Excesso de Arrecadação

106	13210011011300	2500	Rend. Aplic. FMS Bloco Investimento	2.750,00
109	13210011011100	500	Rend. Aplic. FMS Bloco Investimento	1.300,00
135	17280311000000	427	Transf. do APSUS	40.000,00
18	11210113000000	510	Taxas – Exercício Poder Polícia – D. Ativa	5.000,00
19	11210114000000	510	Taxas – Exercício Poder de Polícia - Multas	3.000,00
144	17180811000000	426	Trans. Advindas de Emendas Parlamentares	58.526,00
<b>TOTAL.....</b>				<b>110.576,00</b>

## II - Superávit Financeiro

Fonte	Valor (R\$)
510 Taxas – Exercício Poder de Polícia	6.738,19
<b>TOTAL.....</b>	<b>6.738,19</b>

## III - Anulação de Dotação

Funcional Programática	Fonte	Valor (R\$)
<b>06</b>		
<b>001</b>		
<b>12.365.0014.2012</b>		
33.90.30.00.00.00	104	30.000,00
<b>12.306.010.2016</b>		
33.90.39.00.00.00	000	1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>31.000,00</b>

**Artigo 3º.** – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 927/2017 – PPA 2018 a 2021 e anexos da Lei nº. 964/2018 – LDO 2019, relativo a atividades e Projetos.

**Artigo 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR.

Em 08 de outubro de 2019.

  
**JAIR STANGE**  
- Prefeito Municipal -